

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO****PREGÃO ELETRÔNICO Nº 22/2026**

O Município de Derrubadas/RS torna público, que adjudicou e homologou a licitação modalidade Pregão Eletrônico nº 22/2026. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos especializados para realização do envio mensal das informações de Segurança e Saúde no Trabalho (SST) ao eSocial, para a Prefeitura Municipal de Derrubadas e Câmara Municipal de Vereadores. Empresa(s) vencedora(s): A. A. BOAVENTURA LTDA – CNPJ 57.432.702/0001-61 – Valor R\$ 1.399,92;

Derrubadas/RS, 16 de julho de 2026.

MIRO MULBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Jonatan Cleber Gall

Código Identificador:8B341B3A

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO
INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 007/2025**

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO DE CONVÊNIO Nº 007/2025. Lei Municipal nº 1.655/ 2025. Conveneada: Lar Bom Pastor de Ivagaci e Escola Profissional, CNPJ nº 87.685.616/0001-21. Objeto: Fica ajustado entre as partes a renovação e prorrogação de vigência do convênio supracitado por mais 12 (doze) meses e o reajuste de 4,797711% dos valores descritos na Cláusula Quarta do Instrumento de Convênio. Valor: R\$ 2.944,82 (dois mil, novecentos e quarenta e quatro reais e oitenta e dois centavos) por criança ou adolescente sem diagnóstico CID 10 e R\$ 3.763,29 (três mil, setecentos e sessenta e três reais e vinte e nove centavos), por criança com diagnóstico CID 10. Vigência: 17/07/2026 a 16/07/2027. Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2026.

Derrubadas/RS, 15 de julho de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:6D8B9AD1

**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE
REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025**

EXTRATO DO TERCEIRO TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 007/2025. Pregão Eletrônico nº 10/2025. Contratado: SERRA DIESEL TRANSPORTADOR REVENDEDOR RETALHISTA S.A., inscrita no CNPJ nº 07.551.295/0016-10. Objeto: Fica ajustado entre as partes o reequilíbrio econômico-financeiro do combustível óleo diesel S10, passando para o valor de R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) o litro. Valor: R\$ 6,21 (seis reais e vinte e um centavos) por litro. Vigência: 15/07/2026 a 08/05/2027. Assinatura do Termo Aditivo: 15/07/2026.

Derrubadas/RS, 15 de julho de 2026.

MIRO MÜLBEIER

Prefeito Municipal

Publicado por:

Ramon Ulisses Agnoletto

Código Identificador:1B97A356

**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOUTOR MAURÍCIO
CARDOSO****SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E
FAZENDA
AVISO DE LICITAÇÃO****Edital de Pregão Presencial nº 37/2026**

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº37/2026 para Aquisição de adubo para distribuição aos agricultores participantes do Programa Leite Nota 10, referente repasse da consulta popular 2025/2026, conforme Convênio FPE nº 557/2026. A abertura da licitação será às 09h do dia 04 de agosto de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Pregão Presencial nº 38/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Presencial nº38/2026 para Contratação de empresa para executar serviços de escavadeira hidráulica (recuperação de estradas) e trator esteira (terra planagens Programa Suíno uma Alternativa Sadia). A abertura da licitação será às 09h do dia 31 de julho de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 28/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 28/2026 para Aquisição de equipamentos e materiais diversos para secretarias e departamentos. O processo Licitatório é exclusivo às Empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 05 de agosto de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Pregão Eletrônico nº 29/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Pregão Eletrônico nº 29/2026 para aquisição de gêneros alimentícios para alimentação escolar dos alunos da EMEF Professor Otalísio Hartemink e para oficinas do CRAS. O processo licitatório é exclusivo às empresas beneficiárias da LC Nº 123/2006. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 29 de julho de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelos sites: www.pdrmcad.com.br e www.portaldecompraspublicas.com.br.

LAURI JOSÉ ELY

Prefeito

Edital de Concorrência Presencial nº 06/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 06/2026 para Contratação de empresa especializada para revitalização da Praça Municipal Affonso Rohde. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 24 de agosto de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 99932-0281, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Edital de Concorrência Presencial nº 07/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica que está aberto o edital de Concorrência nº 07/2026 para Contratação de empresa especializada para a execução de melhorias da infraestrutura municipal através de galerias com aduelas em concreto armado, pré moldadas, conforme convênio FPE nº 2200/2026, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Metropolitano, Processo nº 26/2600-0000451-9. A abertura da licitação será às 09 horas do dia 25 de agosto de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 07h30min às 12horas e das 13h30min às 17horas, na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, ou pelo telefone (55) 99932-0281, ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Alteração do Edital de Pregão Presencial nº 35/2026

O Prefeito de Doutor Maurício Cardoso, RS, comunica a alteração dos itens 1.1. da planilha de orçamento e da data de abertura da Pregão Presencial nº 35/2026 passando do dia 20 de julho de 2026 para o dia 03 de agosto de 2026. O edital e maiores informações poderão ser obtidos das 7h30min às 12h e das 13h30min às 17h na Prefeitura Municipal, sita a Rua Marechal Deodoro, 967, pelo telefone (55) 99932-0281 ou pelo site: www.pdrmcad.com.br.

LAURI JOSÉ ELY
Prefeito

Publicado por:
Marciane Tais Ames
Código Identificador:CE32A862

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO DO SUL

PROCURADORIA JURÍDICA DECRETO Nº 11.100, DE 10 DE JULHO DE 2026.

DECRETO Nº 11.100, DE 10 DE JULHO DE 2026.

“ATRAVÉS DO TERMO DE ADESÃO AO USO DA PLATAFORMA DO PROGRAMA NOTA FISCAL GAÚCHA DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.”

JULIANA DIAS FAGUNDES CARVALHO, Prefeita Municipal de Eldorado do Sul, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município, Lei Municipal nº 4.552 de 06/09/2017 e Instrução Normativa RE Nº 019/2014 do Estado do Rio Grande do Sul, e demais legislações vigentes:

DECRETA:

Art. 1º - Fica estabelecida a adesão do município de Eldorado do Sul à plataforma de sorteios do Programa Nota Fiscal Gaúcha, oportunizando aos cidadãos cadastrados no Programa que informarem seu número de inscrição no CPF (Cadastro de Pessoa Física da Receita Federal) nos documentos fiscais de compras efetuadas no

município a participação em sorteios de prêmios patrocinados pela Administração Municipal, conforme o seguinte plano:

Sorteio Mensal

Data do Sorteio	Tipo Prêmio	Prêmio
Agosto/2026 a Dezembro/2026	Dinheiro	1º prêmio: R\$ 1.000,00 2º prêmio: R\$ 1.000,00 3º prêmio: R\$ 1.000,00 4º prêmio: R\$ 1.000,00 5º prêmio: R\$ 1.000,00

Receita da Sorte

Período do convênio	Tipo de Frequência (ciclo)	Número final do intervalo	Quantidade de prêmios em cada ciclo	Quantidade de leituras permitidas em uma Inscrição Estadual por CPF	Prêmios
01/08/2026 até 31/12/2026	mensal	1 a 100	10 (dez)	03 (três)	10 (dez) prêmios de R\$ 100,00 (cem reais) por mês

§1º - os sorteados no Receita da Sorte participarão através da modalidade de sorteio instantâneo do Programa Nota Fiscal Gaúcha (NFG) por meio do sistema de sorteio digital e aleatório precisando realizar a leitura do QR Code da nota fiscal com seu CPF através do aplicativo o qual o informará no mesmo instante se foi premiado.

Art. 2º - Os sorteios serão realizados exclusivamente entre os residentes do município e que estejam devidamente cadastrados no Programa Nota Fiscal Gaúcha.

Art. 3º - As pessoas premiadas deverão efetuar a retirada do prêmio no prazo de 90 (noventa) dias contados da data da homologação do respectivo sorteio, sob pena de expiração do direito ao prêmio.

§1º - Os prêmios serão disponibilizados para sua retirada sob forma presencial, conforme abaixo:

Responsável	Tipo Responsável	Local de retirada	E-mail	Telefone
Carlos Vianna	Titular	Estrada da Arrozeira, 270	nfg2@eldorado.rs.gov.br	* 3499-6318
Clara Guimarães	Adjunto	Estrada da Arrozeira, 270	nfg2@eldorado.rs.gov.br	* 3499-6318

§2º - A administração municipal poderá indicar local e/ou responsável diversos dos mencionados no parágrafo anterior, desde que as condições alternativas sejam oficialmente comunicadas à Coordenação do Programa.

§3º - Caso o(a) premiado(a) optar por receber através de depósito ou transferência bancária deverá enviar email para nfg2@eldorado.rs.gov.br até 7 (sete) dias antes do encerramento de seu direito, informando: nome completo, CPF e conta bancária própria (contendo nome do Banco, código do Banco, nº da agência e nº da conta corrente/poupança).

§4º - O(a) premiado(a) que comparecer pessoalmente para retirar o seu prêmio junto a tesouraria da Prefeitura e aceitar produzir comprovação fotográfica do seu recebimento, receberá além do prêmio, uma camiseta e uma caneta como brindes e estímulo à divulgação do Programa “Nota Fiscal Gaúcha” (NFG).

§5º - A comprovação fotográfica deverá conter: data, imagem individualizada do(a) premiado(a) portando os brindes (camiseta e caneta) e o cheque promocional estando a frente do banner do Programa NFG.

§6º - Será criado no sistema de informatização da Prefeitura (1Doc) expediente administrativo (memorando) identificado como “NFG XXX – Empenhos, pagamentos e estornos” (sendo XXX a identificação do sorteio realizado) para todos os registros, tramitações e procedimentos que se fizerem necessários.

Art. 4º - Designa o servidor Jackson Meneses, Administrador, como Representante do Município no Programa Nota Fiscal Gaúcha, nomeando-o através de Portaria.

Art. 5º - Fica revogado o Decreto Municipal nº 10.748/26 de 03 de novembro de 2025.